

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Seq. Processo	Descrição Pedido	Unid.	Qtde.	Valor máximo unitário
01	Serviço de manutenção e reparo de Nobreak SOLIM 10KVA com garantia mínima de 3 meses para serviço de manutenção e 12 meses para as peças trocadas no mesmo.	Und.	1	
02	Serviço de manutenção e reparo de Nobreak APC 3KVA, tipo Rack, com garantia mínima de 3 meses para serviço de manutenção e 12 meses para as peças trocadas no mesmo.	Und.	1	
03	Serviço de manutenção e reparo de Nobreak Tipo H 3KVA, tipo torre com garantia mínima de 3 meses para serviço de manutenção e 12 meses para as peças trocadas no mesmo	Und	2	
04	Serviço de manutenção e reparo de Nobreak Modelo SMS 600VA, com garantia mínima de 3 meses para serviço de manutenção e 12 meses para as peças trocadas no mesmo	Und	7	

### 2. FINALIDADE

O objeto desta compra na modalidade Dispensa de Licitação (DL) será utilizado pela Coordenadoria de Manutenção e Redes / DETI, com a finalidade de manutenção corretiva e preventiva do segundo equipamento nobreak que alimenta o Datacenter do Campus Pelotas e demais nobreak's de bancada da COMR que não estão mais operando satisfatoriamente, prejudicando com isso a autonomia dos serviços de rede oferecidos quando da falta de energia podendo causar danos e prejuízos aos mesmos e nos equipamentos de infraestrutura por ele alimentados.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

#### **4. PRESCRIÇÕES**

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
- c) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- d) Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

- e) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- f) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- g) O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

## 5. ENTREGA

- a) O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- b) O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- d) O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- e) A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- f) Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- g) O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

UASG	ENDEREÇO
<b>158467 - Instituto Federal Sul-rio-grandense / Campus Pelotas</b>	Praça Vinte de Setembro,455 Pelotas/ RS - CEP 96015-360

- h) A entrega deverá ser agendada pelo telefone **(53) 2123-1093 (Coordenadoria de Almoxarifado)** em horário comercial.

---

Nome Responsável pelo Termo de Referência

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência - Manutenção Nobreak

**Assunto:** Termo de Referência - Manutenção Nobreak  
**Assinado por:** Cleber Telles  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Luiz da Silva Telles, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - PL-DETI, em 22/07/2021 15:18:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244757

Código de Autenticação: a4b1a3ad36



# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência- Manutenção equipamentos Nobreak

**Assunto:** Termo de Referência- Manutenção equipamentos Nobreak  
**Assinado por:** Juliano Madeira  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano Silva Madeira, COORDENADOR - FG0001 - PL-COMR**, em 14/03/2022 17:53:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 331288

**Código de Autenticação:** af42c0b75d

